

Portaria Nº 51474313 de 14 de Novembro de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604060	JOSE FRANCISCO CAVALCANTI DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEP DE REP E COMB À C. CRIME ORG E L.DIN	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	Data da Publicação	01205632024010082937
92116332	ALANA FERREIRA ALMEIDA	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	DEP DE REP E COMB À C. CRIME ORG E L.DIN	Data da Publicação	01205632024010082937

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00872379 de 14 de Novembro de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170520925	20247449	ANTONIO RAIMUNDO BERNARDES CRUZ	Investigador de polícia	07.10.1988 a 06.10.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51474315 de 14 de Novembro de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345556	JARBAS LIMA SILVA	Investigador de polícia	DEL TER DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	DELEGACIA TERRITORIAL DE SERRINHA	Data da Publicação	01258332024009449849
20411997	MARCELO SILVA SOUZA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SERRINHA	DEL TER DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	Data da Publicação	01258332024009449849

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 51472995 de 14 de Novembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20446912	ADRIANO LIMA FONSECA	Perito técnico de polícia	COORD DE FOTOGRAFIA FORENSE	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	08.11.2024	
20447020	BRUNO GONCALVES DA CRUZ	Perito técnico de polícia	COORD DE FOTOGRAFIA FORENSE	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	08.11.2024	
20450993	LUIS CLAUDIO MIGUEL DE CARVALHO E SILVA	Perito técnico de polícia	COORD DE FOTOGRAFIA FORENSE	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	08.11.2024	
20452952	NIELSON MORAES DA SILVA SEGUNDO	Perito técnico de polícia	COORD DE FOTOGRAFIA FORENSE	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	08.11.2024	

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51472993 de 14 de Novembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92129966	TIAGO ALVES PEDROSO GAVAZZA	Perito técnico de polícia	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	Data da Publicação	
92129967	TIAGO BORGES DOS SANTOS	Perito técnico de polícia	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	Data da Publicação	
92129979	KELTON NUNES DA SILVA	Perito técnico de polícia	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	Data da Publicação	
92130001	ISABELLE ALBUQUERQUE MACIEL BRASILEIRO	Perito técnico de polícia	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	Data da Publicação	
92130002	IURI GUIMARAES PROTazio TROCCOLI	Perito técnico de polícia	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	Data da Publicação	
92130013	CRISTIANO JORGE SANTOS	Perito técnico de polícia	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	Data da Publicação	
92130188	FABIANA GONCALVES RODRIGUES XAVIER	Perito técnico de polícia	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	Data da Publicação	
92130192	REBECA SANTOS MATOS OLIVEIRA	Perito técnico de polícia	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	Data da Publicação	
92130333	HENRIQUE COSTA SA FILHO	Perito técnico de polícia	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	Data da Publicação	
92130455	NATALIA LACERDA PEREIRA DIAS	Perito técnico de polícia	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	Data da Publicação	
92130708	MARCUS VINICIUS CONCEICAO DOS SANTOS	Perito técnico de polícia	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	COORDENAÇÃO DE APOIO TECNICO	Data da Publicação	

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00870068 de 14 de Novembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALTER SANTANA MOREIRA DE PINHO**, matrícula nº 92052766, para, em razão de Férias no período de 18 de Novembro de 2024 a 02 de Dezembro de 2024, substituir **ARIANE RIGAUD DE JESUS**, matrícula nº 20577047, no cargo Coordenador III, do(a) BIBLIOTECA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51473617 de 14 de Novembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20017782	EVERALDO DA CRUZ GANTOIS	Técnico administrativo	COORD DE FOTOGRAFIA FORENSE	COORD DE ADMINISTRAÇÃO	Data da Publicação	
20111799	JOILTON DAEBS DA SILVA	Perito técnico de polícia	COORD DE FOTOGRAFIA FORENSE	COORD DE ADMINISTRAÇÃO	Data da Publicação	
20152171	PAULO LAZARO DOS SANTOS DAS NEVES	Auxiliar administrativo	COORD DE FOTOGRAFIA FORENSE	COORD DE ADMINISTRAÇÃO	Data da Publicação	

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00870694 de 14 de Novembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154

da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92130628	LAURA CAVALCANTE VILASBOAS	Perito médico-legista	26.10.2024	22.04.2025	179

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00870248 de 14 de Novembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO MACHADO PRIMO**, matrícula nº 20557498, para, em razão de Férias no período de 18 de Dezembro de 2024 a 27 de Dezembro de 2024, substituir **WALTER ALVES OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 20446768, no cargo Coordenador II, do(a) COORD. POLÍCIA TEC. IRECE.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 - SUB JUDICE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - EXAMES MÉDICOS
EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento a decisão judicial liminar prolatada no **PROCESSO nº 8053425-48.2024.8.05.0000**, em Trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça da Bahia, referente ao o Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e retificação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1.** Convocar para participar do Exame Médico os candidatos elencados no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, da data e do horário de realização do seu Exame Médico e o comparecimento no horário determinado.
- 1.3.** O candidato deverá comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início do Exame Médico, munido do documento de identidade original.
- 1.4.** Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Médico após o horário fixado para o seu início, conforme especificado para cada candidato no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.5.** O candidato somente poderá realizar o **Exame Médico** na data, horário e local constantes no Anexo II deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste ato convocatório.
- 1.6.** Não será permitida a realização do Exame Médico em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.7.** Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos Exames Médicos sem a devida autorização dos membros da Comissão do Concurso.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1.** Para o Exame Médico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no **item 3** do Edital de convocação nº 02/2024 - DPT de 24 de julho de 2024 e suas alterações.
- 2.2.** O candidato será considerado "apto" ou "inapto" no final do Exame Médico.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicizada através de novo edital ou aditivo, oportunamente divulgado no Diário Oficial da Bahia, no site do DPT/BA (www.dpt.ba.gov.br) ou no *site* do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>).
- 3.2.** O Departamento de Polícia Técnica da Bahia e a Polícia Militar da Bahia se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer dos exames previstos neste edital.
- 3.3.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e o Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia, no que se refere à realização deste concurso público.

Salvador/BA, 14 de novembro de 2024.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO I

DO MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA PARA OS EXAMES MÉDICOS

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação: _____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

Consciência: _____

Orientação: _____

Atenção: _____

Pensamento (curso, forma e conteúdo): _____

Memória: _____

Sensopercepção: _____

Humor/Afeto: _____

- Cognição/Inteligência: _____

- Capacidade de raciocínio e juízo crítico: _____

- Linguagem: _____

- Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos): _____

- Conclusão: _____

(Cidade - UF), _____ de _____ de 20____

Atenciosamente,

(assinatura legível do Profissional com número do CRM e informação de ser especialista em Psiquiatria)

ANEXO II

DOS CANDIDATOS EM SUB JUDICE NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Exame Pré-admissional:	Exames Médicos
Local de realização:	Centro de Juntas Militares Estaduais de Saúde/Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia. Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-03

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	DIA	HORÁRIO
952792	MARCEL RIBEIRO FIRMINO	8053425-48.2024.8.05.0000	22/11/2024	08h

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024 - SUB JUDICE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento decisão judicial liminar prolatada no **PROCESSO nº 8053425-48.2024.8.05.0000** em Trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça da Bahia, referente Ao Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil; o Cronograma Provisório de Atividades descrito no Edital de Convocação DPT nº 02/2024, de 24 de julho 2024; e o art. 14 da Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público a convocação dos candidatos para a entrega da documentação da Investigação Social, consoante o disposto neste Edital, **RESOLVE**:

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1.** Convocar os candidatos em *sub judice*, convocados para o Exame Médico conforme Edital de convocação DPT nº 03/2024 - *sub judice*, de 14 de novembro de 2024, para entregar o Formulário de Investigação Social, preenchido e assinado, bem como toda a documentação obrigatória referente à Investigação Social, conforme disposto no § 13, do art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 e neste Edital.
- 1.2.** Os candidatos deverão comparecer para entregar a documentação obrigatória da investigação Social e de Conduta Pessoal (Formulário de Investigação Social e Certidões, conforme § 13, do art. 14, da Portaria PCBA nº 231/2022) na Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-031, na data e horário da realização do Exame Médico, constante do **ANEXO II** do Edital de Convocação DPT Nº 03/2024 - *sub judice*.

2. DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 2.1.** Os candidatos em *sub judice* deverá acessar o site do Departamento de Polícia Técnica da Bahia (www.dpt.ba.gov.br), a partir do dia **20/08/2024 até na data e horário da realização do Exame Médico**, constante do ANEXO II do Edital de Convocação DPT Nº 03/2024 - *sub judice* (data final da entrega da documentação) e **IMPRIMIR** o Formulário de Investigação Social e de

Conduta Pessoal, que estará disponibilizado nesse período.

2.2. O Formulário de Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, juntamente com os demais documentos originais e obrigatórios exigidos na Portaria PCBA nº 231/2022 para fins de Investigação Social e de Conduta Pessoal, conforme estabelecido neste Edital de Convocação.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. A documentação referente à Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, logo após a realização do Exame Médico, no mesmo local e data constantes do ANEXO II do Edital DPT nº 03/2024 - sub *judice* (convocação para o exame médico).

3.2 Os candidatos deverão entregar no local descrito acima os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento na Investigação Social e de Conduta Pessoal:

I - Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

- a) da Justiça Criminal Federal;
- b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de 1º e 2º grau;
- c) de Ações Criminais da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

II - Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

III - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

IV - Certidão e/ou Certificado de antecedentes criminais da Polícia Estadual;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de Ações Cíveis de 1º e 2º grau da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

3.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

3.4. São de responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal.

3.5. Será contraindicado para o cargo a que concorre o candidato que não preencher o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

3.7. Se durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal for identificada qualquer fato desabonador e conduta incompatível com a função, o candidato será contraindicado, por ato administrativo fundamentado, emitido pelo Departamento de Polícia Técnica da Bahia, para o cargo a que concorre.

3.8. O candidato contraindicado na Investigação Social e de Conduta Pessoal, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia:

I. não poderá ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Cíveis;

II. será desligado, caso já tenha sido convocado;

III. não poderá ser nomeado se já aprovado no Curso de Formação ou

IV. tornada sua nomeação sem efeito, se já nomeado.

3.9. Será contraindicado para o cargo a que concorre e não será convocado para matrícula no Curso de Formação de Policiais Cíveis, requisito básico para o ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, o candidato que não apresentar o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado neste Edital, bem como não entregar os documentos listados no item 3.2 deste Edital.

3.10. Havendo qualquer fato relevante com relação aos dados do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá informar, por escrito (digitado) e detalhadamente, sobre o respectivo item do Formulário, que deverá ser impresso, datado e assinado pelo candidato e apresentado juntamente com o Formulário de Investigação Social no momento da entrega dos documentos obrigatórios.

3.11. Durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato poderá ser convocado para fornecer informações complementares.

3.12. Após a apresentação e conferência da documentação da investigação social, o candidato receberá segunda via do recibo de entrega, datado e assinado.

3.13. Os candidatos deverão observar o art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como todas as instruções e requisitos de ingresso nas carreiras constantes no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, publicado no DOE em 03 de setembro de 2022.

3.14. Os resultados da Investigação Social e de Conduta Pessoal serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site do Departamento de Polícia Técnica da Bahia (www.dpt.ba.gov.br) e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>, conforme o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso quanto ao resultado provisório da investigação social que deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília/DF) após a publicação do resultado provisório, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação do referido resultado.

4.2. Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022.

4.3. Os procedimentos para a interposição de recurso serão definidos e divulgados, posteriormente, em Edital específico.

4.4. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia, através da Comissão de Investigação Social - CIS constitui última instância para os recursos, sendo soberano em suas decisões.

4.5. Após análise dos recursos, os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia, entre outros.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em relação aos requisitos de ingresso, o candidato deverá observar todas as instruções contidas na Portaria PCBA nº 231, de 20/04/2022, no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, e demais Editais.

5.2. Em hipótese alguma será recebida qualquer documentação obrigatória da Investigação Social em data e horário não previstos neste edital, exceto com a anuência da Comissão do Concurso

5.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecurável, pelo Departamento de Polícia Técnica.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador/BA, 14 de novembro de 2024.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024 - SUB JUDICE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento as decisões judiciais liminares prolatadas nos **PROCESSOS Nº 8062090-53,2024.8.05.0000 e 8145907-12.2024.8.05.0001** do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE:**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar para a realização dos **Exames Pré-admissionais de Teste de Aptidão Física (TAF) e Exames Médicos e Entrega da Documentação da Investigação Social e de Conduta Pessoal**, de acordo com o item 13 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, e o art. 4º da PCBA nº 231/2022 e sua retificação, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, os candidatos EM CADASTRO DE RESERVA DO Edital de Abertura do Concurso Público.

1.2. A relação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, EM CADASTRO DE RESERVA encontra-se disposta no Anexo III deste edital.

1.2.1. Todos os candidatos aprovados em cadastro de reserva elencados no Anexo III deste edital, estão convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com o disposto no item 2 deste edital.

1.3. A convocação para os demais exames pré-admissionais - Médico e Avaliação Psicológica ocorrerão por meio de editais de convocação específicos.

1.4. Os Exames Pré-admissionais serão realizados na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

1.5. Os Exames Pré-admissionais de Teste de Aptidão Física e Exame Médico previstos no subitem 1.1 deste edital serão executados pela Polícia Militar da Bahia, em parceria com o Departamento de Polícia Técnica da Bahia. Para realização do Exame Pré-admissional de Avaliação Psicológica será contratada empresa especializada para tal fim.

1.5.1. Todos os questionamentos relacionados ao presente edital deverão ser direcionados aos canais de atendimento da Coordenação de Ensino e Pesquisa do Departamento de Polícia Técnica, no correio eletrônico ensino.pesquisa@dpt.ba.gov.br ou por telefones nº (71) 3116-8695 e (71) 3116-8610, de segunda a sexta-feira (dias úteis), de 08h30min às 17h00min.

1.6. Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.6. Este edital de convocação e todos os demais editais, resultados e/ou comunicados referentes aos Exames Pré-admissionais serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, disponibilizados no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

1.7. Integram o presente edital:

- a) Anexo I - Do modelo de atestado médico para o Teste de Aptidão Física (TAF);
- b) Anexo II -Do modelo de laudo conclusivo e descrito de avaliação psiquiátrica para os Exames Médicos;
- c) Anexo III - Dos candidatos aprovados em cadastro de reserva no concurso público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022 e convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF).

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. O Teste de Aptidão Física consiste no conjunto de testes físicos previstos no subitem 2.1.9.1 deste edital, de caráter eliminatório, com índice mínimo exigido, realizados em ordem pré-estabelecida, apenas por candidatos habilitados por atestado médico específico, nos termos e modelo constantes do Anexo I deste edital.

2.2. Serão convocados para comparecer no Teste de Aptidão Física todos os candidatos elencados no Anexo III deste Edital, em dia, horário e local estabelecidos em referido Anexo, munidos do documento de identidade físico original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim.

2.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer em dia, hora e local corretos, para o TAF, conforme constante no Anexo III deste Edital, não sendo permitida a sua realização em data, local, horário e turma diferentes do ora previsto.